

PORTARIA Nº 81/2013

O DOUTOR JOSÉ ARANHA PACHECO, JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o dia 27 de junho (Dia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro) é feriado municipal declarado pela Lei Municipal 08/1990, de 16 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o contido no art. 2º da Resolução n. 1/85 - GP, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE

SUSPENDER o expediente no foro judicial e extrajudicial desta Comarca, bem como os prazos processuais, no dia 27 de junho de 2013, em virtude do feriado religioso municipal.

Cumpra-se o disposto no artigo 482, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia à Excelentíssima Promotora de Justiça, aos cartórios extrajudiciais, à Subseção local da OAB, para conhecimento e, à DTI para que providencie os ajustes necessários no sistema.

Itapop, 24 de junho de 2013.

JOSÉ ARANHA PACHECO Juiz Diretor do\Foro